



GESTÃO 2017 / 2020

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº. 238/2017.

Sorriso/MT, 08 de Maio de 2017.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO 188/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade da normatização da coleta seletiva de lixo sólido urbano no município de Sorriso.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e viemos por meio deste esclarecer que estão sendo feitos estudos minuciosamente sobre o assunto, pois se trata de um assunto muito delicado, não podendo ter erro na execução. Sem mais para o momento fico a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

**INDICAÇÃO 189/2017 - Autoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Bairro Villa Romana, Município de Sorriso.

Vimos por meio deste, cumprimentá-la cordialmente e informá-la que sua indicação vem ao encontro de nossos anseios e planejamentos. Trabalhamos com pesquisas de referenciamento às aglomerações urbanas, levantando as necessidades e elencando prioridades de ações para a oferta igualitária e democrática de estrutura para a prática de esporte e lazer. A efetivação da implantação, por hora, demanda de espaço para a estruturação fixa, orçamento e processo licitatório para criar e manter espaços com qualidade da oferta do serviço público. Sendo o que temos a tratar, agradecemos a indicação que colabora com os objetivos de nossos planejamentos e trabalhos.

**INDICAÇÃO 190/2017 - Autoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de disponibilização de mais locais para a emissão dos carnês do IPTU, no Município de Sorriso - MT.

Diante do exposto, informamos que desde o dia 18/04/2017, esta disponível a população a emissão do IPTU nos seguintes locais: Câmara da Zona Leste, Prefeitura Municipal e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo no horário das 07h às 16h.



GESTÃO 2017 / 2020

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos também que foi realizado no dia 22/04/2017 Sábado, plantão na Escola Municipal Carolina, no horário das 13h às 16h30, disponibilizando a emissão do IPTU a população da região.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio do Poder Legislativo na execução do Projeto. Renovamos votos de estima e cordialidade, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**INDICAÇÃO 191/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de construção de Parque Infantil na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso.

Informamos a Nobre Vereadora que o referido parque esta inserido na programação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atendimento as atividades de Educação Física e recreação dos alunos daquele espaço escolar.

**INDICAÇÃO 193/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula, na sala dos professores, na secretaria e na sala da equipe gestora da Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso.

Informamos a Nobre Vereadora que já foi combinado com a equipe gestora e corpo docente da escola, que a instalação de ar condicionado será realizada mediante a conclusão do processo licitatório.

**INDICAÇÃO 194/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres em frente à Igreja Católica Santa Rita de Cassia, localizada na Avenida Blumenau, no Município de Sorriso - MT.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que vossa indicação será objeto de estudo no Plano de Mobilidade Urbana do Município de Sorriso - MT.

**INDICAÇÃO 195/2017 - Aatoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade de criação do Banco do Empresário Empreendedor.

Diante do exposto, informamos que para a execução deste projeto, necessitamos de um amplo debate em esta casa de Leis, para encontrarmos um caminho viável para a consolidação de tal projeto.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio do Poder Legislativo na execução do projeto. Renovamos votos de estima e cordialidade, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**INDICAÇÃO 196/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade de revitalização dos pontos de ônibus escolares nos bairros do Município de Sorriso - MT.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos ao Nobre Vereador, que encaminhamos o ofício para Viação Sorriso, para que a mesma se manifeste acerca da indicação em comento.

**INDICAÇÃO 197/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade do Poder Público Municipal a criar o espaço público para qualificar a mão de obra local, com cursos profissionalizantes, no Município de Sorriso - MT.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela indicação, e informamos que a Secretaria Municipal de Educação esta em contato com a Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECITEC-MT), a fim de viabilizar um espaço escolar para a oferta de cursos do PRONATEC.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

**INDICAÇÃO 198/2017 - Autoria do Vereador Tocco Baggio e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade de implantação de uma Subprefeitura no Distrito de Primavera, município de Sorriso - MT.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que vossa indicação será objeto de estudo, e havendo legalidade e orçamento, em breve implantaremos a subprefeitura no Distrito de Primavera.

**INDICAÇÃO 199/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade de implantação de rotatória na Avenida dos Imigrantes, esquina com Avenida Mario Raiter, no Município de Sorriso - MT.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que vossa indicação será objeto de estudo no Plano de Mobilidade Urbana do Município de Sorriso - MT.

**REQUERIMENTO Nº 80/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que a subscrevem** – requerendo a presença de técnicos do INCRA, com o objetivo de regularizar as DAPs (Declaração de Aptidão ao Pronaf), dos agricultores localizados no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), neste município.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta a este requerimento esta contida no Ofício DEPAM nº 141/2017 em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 82/2017 - Autoria dos Vereadores Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e Professora Silvana que o subscrevem** – requerendo o cumprimento da Lei Federal nº 10.741, de 03 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), que assegura atendimento preferencial imediato e individualização aos idosos, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que somos conhecedores dos benefícios garantidos no Estatuto do Idoso, e não só os idosos tem preferência no atendimento, como na maioria das nossas Unidades de Saúde da Família, os idosos tem um turno destinado exclusivo para eles, porém, como trabalhamos com saúde, temos que salientar que em casos de risco de morte (urgência e emergência), esse paciente tem atendimento preferencial.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Em tempo, enfatizamos que assim como os idosos, as gestantes, pessoas criança de colo e pessoas portadoras de necessidades especiais também têm direito, sempre que possível, ao atendimento preferencial em nossas Unidades de Saúde.

**REQUERIMENTO Nº 85/2017 - Autoria do Vereador Marlon Zanella e demais Vereadores que o inscrevem** – requerendo o deslocamento do hemocentro REDOME de Cuiabá para o município de Sorriso – MT, para realizar coleta de medula óssea em período específico, e que sejam realizados estudos para implantação do Banco de Cadastro de doadores de medula óssea – REDOME, junto ao Hospital Regional de Sorriso.

Informamos ao Nobre Vereador que somos conhecedores da importância da doação de órgão (medula óssea) junto a saúde de milhares de pessoas que necessitam desse tipo de tratamento no mundo todo, e que a expansão das unidades de coleta só traria benefícios para a população.

A Secretaria de Saúde e Saneamento de Sorriso se mostra parceira no que tange o deslocamento das equipes para coletas itinerantes, ou mesmo de forma permanente no Município, porém, esse serviço é de cunho Estadual, no qual não temos governabilidade.

Ainda, sempre que necessário, somos apoiadores, em especial na divulgação e recrutamento de possíveis doadores tanto de sangue como de medula óssea.

**REQUERIMENTO Nº 86/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o inscrevem** – requerendo que seja realizado o Projeto Mutirão de Cidadania (Ação Global) produzida pelo SESI (Serviço Social da Indústria), em parceria com a Rede Globo em nosso município.

Informamos ao Nobre Vereador que é de interesse do Município de Sorriso firmar parceira com o SESI – Serviço Social da Indústria juntamente com a Rede Globo, para que seja possível que a população de Sorriso tenha uma melhor qualidade de vida. Para tanto encaminharemos ofício ao SESI para que o mesmo se manifeste acerca deste requerimento.

Informamos ainda ao Nobre Edil, que já está sendo incluído no PPA – Plano Pluri Anual do Município de Sorriso, a Ação Social denominada de Sorriso em Movimento, que atenderá grande parte da população Sorrisense.

Cordialmente,

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta



PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO DEPAM Nº 141/2017**

**DATA: 03/05/2017**

Ilmo. Sr.:

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

MD. Secretário Municipal de Administração

Nesta,

Ilmo. Sr.:

**FÁBIO GAVASSO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta,

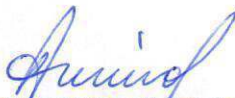
**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício 380/2017-GP/SEC – Requerimento nº 80/2017 da Câmara Municipal de Sorriso.

Senhores,

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em resposta ao Requerimento nº 80/2017 protocolada em 20/04/2017, vem por meio desta informar que por meio do Ofício SAMA nº 076/2017 datado de 25/04/2017, protocolou o requerimento junto ao INCRA sob o protocolo nº 0747/2017 (em anexo), visando reforçar a solicitação desta conceituada casa de Leis.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SARDI ANTONIO TREVISOL**  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 04/05/17  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Sorriso/MT, 25 de abril de 2017.

**OFÍCIO SAMA nº 076/2017**

Ilmo. Senhor

**JOÃO BOSCO DE MORAES**

MD. Superintendente Regional do INCRA Mato Grosso

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem através deste encaminhar cópia do Requerimento nº 80/2017 da Câmara Municipal de Sorriso que versa sobre a necessidade da presença de técnicos do INCRA no município visando regularizar as DAPs – Declaração de Aptidão ao Pronaf dos agricultores que compõe o Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga) nesta cidade.

Tal requerimento se faz **necessário e urgente**, vez que, das 216 (duzentos e dezesseis) famílias instaladas no assentamento 80% (oitenta por cento) estão com as DAPs bloqueadas, logo a presença do INCRA evitará o deslocamento destas famílias até a capital Cuiabá/MT para resolver esta situação.

Assim posto, antecipadamente agradecemos a cordial atenção e esperamos deferimento.

Cordialmente,

**SARDI ANTONIO TREVISOL**  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente